Diário Eletrônico de Contas
Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, quarta-feira, 1 de junho de 2016 - Ano - V - Número 80.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Carla Cíntia Santillo - Presidente
Kennedy de Sousa Trindade - Vice Presidente
Celmar Rech - Corregedor-Geral
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota
Edson José Ferrari
Saulo Marques Mesquita
Helder Valin Barbosa

Auditores

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Marcos Antônio Borges
Humberto Bosco Lustosa Barreira

Ministério Público junto ao TCE - Procuradores

Eduardo Luz Gonçalves
Fernando dos Santos Carneiro
Maisa de Castro Sousa Barbosa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C., implantado e regulamentado pela Resolução nº4/2012.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, 332
Centro, Goiânia-GO, Cep: 74.003-010
Telefone (62) 3201-9000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Atos 1
Atos Processuais 1
Citação/Intimação/Notificação 1
Ordem de Serviço.....2

Atos
Atos Processuais
Citação/Intimação/Notificação

Processo - 201200010015112

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 201200010015112.
Assunto: Tomada de Contas Especial.
Jurisdicionado: Secretaria De Estado De Saúde- SES.
Nº do Ofício: 1283 SERV-PUBLICA/16, de 06/05/2016.
Citado: ARCEBISPO DOM WASHINGTON CRUZ.
Prazo: Peremptório de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento da citação.
Data da Citação: 23/05/2016.
Citação: Tomar conhecimento da Instrução Técnica nº 14/2016, da Gerência de Fiscalização-Supervisão VI deste Tribunal de Contas e, caso queira, apresentar justificativa.

Processo - 201400010010755

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 201400010010755.
Assunto: Tomada de Contas Especial.
Jurisdicionado: Secretaria De Estado De Saúde- SES.
Nº do Ofício: 1308 SERV-PUBLICA/16, de 03/05/2016.
Citado: CÉZAR GONÇALVES GOMES.
Prazo: Peremptório de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento da citação.
Data da Citação: 23/05/2016.
Citação: Tomar conhecimento do Relatório Conclusivo nº 310/2014, da Comissão Temporária de Tomadas de Contas Especial da Secretaria de Estado da Saúde, da Instrução Técnica nº 606/2015, da Gerência de Fiscalização - Supervisão - VI deste Tribunal de Contas, bem como do Despacho nº 148/2016, do Ministério Público de Contas, e, caso queira, apresentar justificativa.

Digitally signed by MARCUS VINICIUS DO AMARAL:19009917134
Date: 2016.06.01 12:14:28 -03:00
Reason: Diário Eletrônico de Contas

ASSINATURA DIGITAL

Processo - 201600036000243

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201600036000243.
Assunto: Licitação-Pregão.
Jurisdicionado: Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP.
Nº do Ofício: 1447 SERV-PUBLICA/16, de 20/05/2016.
Intimado: JAYME EDUARDO RINCON.
Prazo: Peremptório de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da citação/intimação.
Data da Intimação: 23/05/2016.
Intimação: Tomar conhecimento da Instrução Técnica nº 24/2016, do Serviço de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia-Infraestrutura deste Tribunal de Contas, bem como adotar as providências requestadas na referida Instrução.

Processo - 201200046000943

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201200046000943.
Assunto: Solicitação do Processo de Aposentadoria nº 16124251.
Jurisdicionado: Secretária de Estado da Educação, Cultura e Esporte.
Nº do Ofício: 1559 SERV-PUBLICA/16, de 25/04/2016.
Intimado: RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA.
Prazo: Peremptório de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da citação/intimação.
Data da Intimação: 23/05/2016.
Intimação: Tomar conhecimento da Instrução Técnica nº 974/2016 do Serviço de Registro de Atos de Pessoal, bem como encaminhar a este Tribunal de Contas o processo de nº 16124251, referente a aposentadoria do ex-servidor Roldemar José Monteiro, que se encontra nesta pasta.

Processo - 201600006001324

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201600006001324.
Assunto: Licitação-Pregão.
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte.
Nº do Ofício: 1565 SERV-PUBLICA/16, de 23/05/2016.
Intimado: RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA.
Prazo: Peremptório de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da citação/intimação.
Data da Intimação: 25/05/2016.
Intimação: Tomar conhecimento da Instrução Técnica nº 163/2016, do Serviço de Análise prévia de Editais e Licitação deste Tribunal de Contas, bem como atender ao solicitado na referida Instrução.

Processo - 201400047002554

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº: 201400047002554.
Assunto: Representação.
Jurisdicionado: Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.
Nº do Ofício: 1641 SERV-PUBLICA/16, de 18/05/2016.
Notificado: LEOBINO VALENTE CHAVES.
Prazo: Peremptório de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da citação/intimação.
Data da Notificação: 23/05/2016.
Notificação: Tomar conhecimento da representação autuada neste Tribunal de Contas pela Empresa Latina Motors Comércio Exportação e Importação Ltda., acerca de supostas irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico nº 054/2014, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, bem como da Instrução Técnica nº 43/2016, do Serviço de Análise Prévia de Editais deste Tribunal de Contas e, caso queira, apresentar defesa/documentos.

Processo - 201000047003510

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 201000047003510.
Assunto: Relatório de Inspeção nº 016/2010.
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde – SES.
Nº do Ofício: 1651 SERV-PUBLICA/16, de 04/05/2016.
Citado: IDELMA RODRIGUES.
Prazo: Peremptório de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento da citação.
Data da Citação: 25/05/2016.
Citação: Tomar conhecimento da Instrução Técnica nº 38/2015, da Gerência de Fiscalização - Supervisão II deste Tribunal de Contas, e, caso queira, apresentar justificativas quanto aos apontamentos ali requisitados

---

Ordem de Serviço

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO N° 002/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando o atraso das obras da galeria pluvial, ainda em execução pela Prefeitura de Goiânia, que alterou para o dia 20/06/2016 a data de sua conclusão;

Considerando o eventual risco de novas inundações da nova sede em decorrência da não conclusão das referidas obras, que poderiam trazer sérios transtornos às pessoas e aos serviços do Tribunal, caso fosse mantida a data de mudança para os próximos dias, como os que ocorreram em função das últimas chuvas que caíram no mês de maio, quando houve o alagamento da Avenida Berocan Ubirajara Leite, impossibilitando o acesso às vias de entrada e saída do novo prédio;

Considerando o disposto na Portaria nº 235/GPRES, de 06/04/2016, que instituiu o Comitê Gestor de Mudança, com a finalidade de planejar, organizar, definir, gerenciar e promover ações visando à transferência dos serviços, do acervo e do patrimônio deste Tribunal de Contas para a nova Sede Administrativa;

Considerando o teor das atas de reunião do Comitê Gestor de Mudança, que propõe, dentre as possíveis medidas de mitigação de riscos, seja realizado o inventário de processos em cada uma das unidades do Tribunal de Contas;

Considerando a proposta de cronograma da mudança para a nova sede, bem como a lista de grupos de unidades, apresentadas pelo Comitê Gestor de Mudança;

Considerando a necessidade de regulamentar as etapas e os prazos para a realização do inventário de processos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado a Lista de Grupos de Unidades do TCE-GO, contendo as datas de mudança, conforme o Anexo Ùnico, desta Ordem de Serviço.

Art. 2° A realização de inventário de processos em cada unidade do TCE-GO deverá obedecer às seguintes **etapas** e **prazos**:

I – **Preparação – de 20 a 24/06**: conhecer o passo-a-passo de como realizar o inventário de processos por meio do Sistema GPRO, estimar o tempo da realização do inventário e a quantidade de caixas para os processos, observar o Grupo em que a unidade está inserida e a data limite para a mudança prevista nesta Ordem de Serviço, e agendar o dia do transporte com o Comitê;

II – **Início do Inventário, Encaixotamento dos Processos e Conclusão – de 27 a 30/06**: à medida que os processos forem inseridos na ferramenta do Sistema GPRO deverão ser imediatamente alocados na mesma caixa até o seu completo fechamento, antes que se passe para a próxima caixa, devendo o inventário ser concluído até o dia 30/06, com o encaixotamento de todos os processos da unidade.

§ 1º A partir do dia 27/06/2016, todas as unidades do Tribunal deverão paralisar a tramitação de processos, até que seja realizada a sua mudança para a nova sede.

§ 2º O *Data Center* da Gerência de TI será desligado no dia 1º de julho, sexta-feira, impossibilitando a utilização de qualquer sistema informatizado do TCE-GO, até que seja religado na nova sede, o qual está previsto para o fim de semana dos dias 02 e 03 de julho.

Art. 3º Todas as unidades deverão estar funcionando normalmente no dia 14/07/2016, na nova sede do TCE-GO.

Art. 4° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 30 dias do mês maio de 2016.

Conselheira Carla Cintia Santillo
PRESIDENTE

gmr

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO – OS nº 002/2016

LISTA DOS GRUPOS DE UNIDADES (SETORES)

GRUPO 1	
DATA DA MUDANÇA	**NOME DA UNIDADE (SETORES)**
Dias 01 e 04 de julho/2016	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
	CONTROLE INTERNO
	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
	DIRETORIA JURÍDICA
	GERÊNCIA DE TECONOLOGIA DA INFORMAÇÃO
	SERVIÇO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
	SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO E INFRAESTRUTURA
	INSTITUTO LEOPOLDO DE BULHÕES
	SERVIÇO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA
	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E PAISAGISMO
	SERVIÇO DE QUALIDADE DE VIDA
	GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
	SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS
	SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
	SERVIÇOS GERAIS
	SECRETARIA GERAL
	GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL
	SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS
	GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E CONTROLE
	SERVIÇO DE CONTROLE DAS DELIBERAÇÕES
	SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÕES
	GERÊNCIA DE REGISTRO E JURISPRUDÊNCIA
	SERVIÇO DE JURISPRUDÊNCIA E CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA
	SERVIÇO DE REGISTRO

GRUPO 2	
DATA DA MUDANÇA	**NOME DA UNIDADE (SETORES)**
Dias 05 e 06 de julho/2016	UEL PROMOEX - ARQUIVO
	SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO - REGULARIDADE
	GERÊNCIA DE CONTROLE DE ATOS DE PESSOAL
	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE PESSOAL
	SERVIÇO DE REGISTRO DE ATOS DE PESSOAL
	GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTAS
	SERVIÇO DE CONTAS DO GOVERNO
	SERVIÇO DE CONTAS DOS GESTORES
	GERÊNCIA DE CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
	SERVIÇO FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EDIFICAÇÕES

	SERVIÇO FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - INFRAESTRUTURA
	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
	SERVIÇO DE ANÁLISE PRÉVIA DE EDITAIS E LICITAÇÃO
	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO - OPERACIONAL

GRUPO 3	
DATA DA MUDANÇA	**NOME DA UNIDADE (SETORES)**
Dias 07 e 08 de julho/2016	SERVIÇO DE LOGÍSTICA
	GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
	GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
	SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO
	SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE RH
	SERVIÇO DE ARQUIVAMENTO

GRUPO 4	
DATA DA MUDANÇA	**NOME DA UNIDADE (SETORES)**
Dias 11 e 12 de julho/2016	GABINETE DA AUDITORA HELOISA HELENA
	GABINETE DO AUDITOR CLÁUDIO ANDRÉ ABREU COSTA
	GABINETE DO AUDITOR FLÁVIO RODRIGUES
	GABINETE DO AUDITOR HUMBERTO LUSTOSA
	GABINETE DO AUDITOR MARCOS ANTÔNIO BORGES
	GABINETE DA CONSELHEIRA CARLA CÍNTIA SANTILLO
	GABINETE DO CONSELHEIRO CELMAR RECH
	GABINETE DO CONSELHEIRO EDSON JOSÉ FERRARI
	GABINETE DO CONSELHEIRO HELDER VALIN BARBOSA
	GABINETE DO CONSELHEIRO KENNEDY DE SOUSA TRINDADE
	GABINETE DO CONSELHEIRO SAULO MARQUES MESQUITA
	GABINETE DO CONSELHEIRO SEBASTIÃO TEJOTA
	GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL
	GABINETE DA PROCURADORA MAISA DE CASTRO
	GABINETE DO PROCURADOR EDUARDO LUZ
	GABINETE DO PROCURADOR FERNANDO DOS SANTOS CARNEIRO
	GABINETE DO PROCURADOR SILVESTRE GOMES
	PROTOCOLO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS